



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Pùblico de Sergipe, Rodomarques Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

FAZ SABER – a todos que foram canceladas, em caráter excepcional, as Correções Ordinárias previstas para o dia 09 de setembro de 2025, nas 1^a e 2^a Promotorias de Justiça Cíveis de Estância/SE, tendo em vista a participação do Corregedor-Geral do MPSE e do Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria na 2^a Reunião Nacional de Corregedorias-Gerais dos Ministérios Pùblicos dos Estados e da União do ano de 2025, no dia 10 de setembro de 2025, em Brasília/DF, por convocação do Corregedor Nacional do Ministério Pùblico.

Em tempo, registramos a impossibilidade de remarcação para o calendário de 2025, em virtude da reforma estrutural do prédio sede do Ministério Pùblico, no município de Estância/SE.

Publique-se e afixe-se.

Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico do Estado de Sergipe, em 28 de agosto de 2025.

**Rodomarques Nascimento
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico**